PROJETO DE LEI Nº 028/25, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação, até 31 de dezembro de 2026, da vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 4.388, de 23 de junho de 2015.

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 4.388, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 18 de junho de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.06.23 16:30:46 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito